

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 45 , DE 21 DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, em conformidade com a Lei 1570, de 21 de julho de 2022, um crédito adicional especial na importância de R\$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 344 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social.....
80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 345 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social.....
200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 280.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 21 de julho de 2022



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL